



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

DECRETO N.º 5.754, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber, através de doação sem encargos, 67 (sessenta e sete) unidades de totens dosadores de álcool em gel para utilização nas repartições públicas.

O Prefeito Municipal em Exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica, o Poder Executivo Municipal, autorizado a receber através de doação sem encargos, os seguintes bens móveis doados pela Empresa Menno S.A., os quais consistem em:

I – 67 (sessenta e sete) unidade de Totens dosadores de álcool em gel.

Art. 2.º A doação do bem móvel, de que trata este Decreto, será destinada à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, que fará a organização e transferência aos demais setores se assim entender.

Art. 3.º Os bens doados, através deste Decreto, deverão ter seus registros assentados no controle patrimonial do Município de Erechim.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Erechim/RS, 14 de Fevereiro de 2024.

PAULO ALFREDO POLIS
Prefeito de Erechim

Registre-se e Publique-se
Data supra

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Municipal de Administração